



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

III RETIFICAÇÃO AO EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 26, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA COMISSÕES, COLEGIADOS E NÚCLEOS DO *CAMPUS* FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, torna público a **III Retificação ao Edital nº 26/2021 referente a escolha dos representantes para comissões e colegiados do *Campus* Farroupilha.**

NO ITEM 1, ONDE SE LÊ:

1. DAS VAGAS

1.1. **Comissão Permanente de Pessoal Docente:** 5 (cinco) vagas titulares e 2 (duas) vagas suplentes para representantes docentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto na [Resolução nº 115/2012/CONSUP/IFRS](#).

1.2. **Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia:** 1 (uma) vaga titular para representante discente, eleito pelos seus pares, considerando o disposto no [Regimento do Colegiado](#).

1.3. **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** 3 (três) vagas titulares para representantes docentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto no [Regulamento Geral do NDE](#) do Curso.

1.4. **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados:** 3 (três) vagas titulares para representantes docentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto no [Projeto Pedagógico do Curso](#).

1.5. **Colegiado do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados:** 2 (duas) vagas titulares para representantes discentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto no [Projeto Pedagógico do Curso](#).

1.6. **Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica:** 1 (uma) vaga titular e 1 (uma) vaga suplente para representantes discentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto no [Regimento Interno](#) do curso.

1.7. **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:** 1 (uma) vaga titular para representante Técnico-Administrativo e 2 (duas) vagas para representantes discentes, eleitos pelos seus respectivos pares, considerando o disposto no [Regimento](#) do Colegiado, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 21, de 09 de Abril de 2013 .

1.8. **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:** 1 (uma) vaga suplente para representante docente, eleito pelos seus pares, considerando o disposto no [Regimento](#), aprovado pela Resolução CONCAMP nº 18, de 09 de Abril de 2013 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

1.9. Colegiado do Curso Superior de Engenharia Mecânica: 1 (uma) vaga titular para representante Técnico-Administrativo e 2 (duas) vagas para representantes discentes, eleitos pelos seus respectivos pares, considerando o disposto no [Regimento](#) do Colegiado, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 16, de 09 de Abril de 2013.

1.10. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Mecânica: 1 (uma) vaga titular para representante docente, eleito pelos docentes do curso, considerando o disposto no [Regimento](#) do NDE, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 14, de 09 de Abril de 2013.

1.11. Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação: 1 (uma) vaga titular para representante Técnico-Administrativo e 2 (duas) vagas para representantes discentes, eleitos pelos seus respectivos pares, considerando o disposto no [Regimento](#) do Colegiado do curso.

1.12. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação: 1(uma) vaga titular para representante docente, eleito pelos docentes do curso, considerando o disposto no [Regulamento](#) do NDE do curso.

1.13. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia: 1 (uma) vaga titular para representante docente, eleito pelos seus pares, considerando o disposto no [Regimento do NDE](#).

LEIA-SE:

1.1. Comissão Permanente de Pessoal Docente: 5 (cinco) vagas titulares e 2 (duas) vagas suplentes para representantes docentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto na [Resolução nº 115/2012/CONSUP/IFRS](#).

1.2. Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia: 1 (uma) vaga titular para representante discente, eleito pelos seus pares, considerando o disposto no [Regimento do Colegiado](#).

1.3. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas: 3 (três) vagas titulares para representantes docentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto no [Regulamento Geral do NDE](#) do Curso.

1.4. Núcleo Docente Estruturante do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados: 3 (três) vagas titulares para representantes docentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto no [Projeto Pedagógico do Curso](#).

1.5. Colegiado do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados: 2 (duas) vagas titulares para representantes discentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto no [Projeto Pedagógico do Curso](#).

1.6. Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica: 1 (uma) vaga titular e 1 (uma) vaga suplente para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

representantes discentes, eleitos pelos seus pares, considerando o disposto no [Regimento Interno](#) do curso.

1.7. Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais: 1 (uma) vaga titular para representante Técnico-Administrativo e 2 (duas) vagas para representantes discentes, eleitos pelos seus respectivos pares, considerando o disposto no [Regimento](#) do Colegiado, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 21, de 09 de Abril de 2013 .

1.8. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais: 1 (uma) vaga suplente para representante docente, eleito pelos seus pares, considerando o disposto no [Regimento](#), aprovado pela Resolução CONCAMP nº 18, de 09 de Abril de 2013 .

1.9. Colegiado do Curso Superior de Engenharia Mecânica: 1 (uma) vaga titular para representante Técnico-Administrativo e 2 (duas) vagas para representantes discentes, eleitos pelos seus respectivos pares, considerando o disposto no [Regimento](#) do Colegiado, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 16, de 09 de Abril de 2013.

1.10. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Mecânica: 1 (uma) vaga titular para representante docente, eleito pelos docentes do curso, considerando o disposto no [Regimento](#) do NDE, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 14, de 09 de Abril de 2013.

1.11. Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação: 1 (uma) vaga titular para representante Técnico-Administrativo e 2 (duas) vagas para representantes discentes, eleitos pelos seus respectivos pares, considerando o disposto no [Regimento](#) do Colegiado do curso.

1.12. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação: 1(uma) vaga titular para representante docente, eleito pelos docentes do curso, considerando o disposto no [Regulamento](#) do NDE do curso.

1.13. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia: 2 (duas) vagas titulares para representante docente, eleito pelos seus pares, considerando o disposto no [Regimento do NDE](#).

Farroupilha, 09 de agosto de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-Geral

COMISSÃO ELEITORAL
Ordem de serviço nº 44/2021